



REGULAMENTO NATAÇÃO

CIRCUITO BRASIL LOTERIAS CAIXA 2020

I – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 1º As provas disponíveis para inscrição estão descritas e serão disputadas de acordo com o programa de provas conforme o ANEXO 1.

Artigo 2º - Não há limite de inscrições de provas por atleta.

Artigo 3º - O Clube poderá inscrever somente uma equipe para cada prova de revezamento.

Artigo 4º - Os 50 melhores atletas, baseado no cálculo do ITC da temporada anterior poderão participar de suas respectivas Fases Regionais do Circuito Brasil Loterias Caixa no status “*only time*”, tendo suas marcas válidas para o *ranking* nacional, porém sem direito à hospedagem, alimentação, premiação individual ou pontuação para o clube.

Artigo 5º - Os 50 melhores atletas terão, ainda, acesso direto às Fases Nacionais e o clube poderá inscrever o atleta em qualquer uma das duas Fases Nacionais, ou ambas, em qualquer prova oferecida no programa oficial da competição.

Artigo 6º – O atleta deverá competir em todas as provas em que foi inscrito.

§ 1º - Ao final do prazo de inscrição, a participação será considerada confirmada, não sendo permitida alterações futuras, salvo ocorrências devidamente documentadas conforme Regulamento Geral.

§ 2º - Exceto aos casos de mudança de classe durante o processo de classificação oficial, as alterações serão permitidas caso as provas não sejam oferecidas para a nova classe do atleta. O clube poderá inscrever o atleta em



outras provas que sejam oferecidas para sua nova classe funcional ou oftalmológica EXCLUSIVAMENTE no Congresso Técnico da competição.

Artigo 7º – A não participação poderá acarretar ao atleta a punição da impossibilidade de competir nas demais provas em que estiver inscrito, salvo seja realizado pagamento no valor de R\$100,00 (cem reais), por prova não comparecida, na secretaria da modalidade no evento até 30 minutos antes da próxima prova que o atleta irá competir. O atleta que se encontrar com essa punição terá a sigla DNS (*Did Not Start* – Atleta não iniciou a prova) na súmula de resultados no campo “resultado”.

Artigo 8º – Em caso de lesão/ocorrência médica que o impeça de competir, o atleta deverá apresentar-se ao médico da competição para uma avaliação clínica para uma possível emissão de atestado médico, que, sendo emitido, deverá ser entregue na secretaria da modalidade no evento até o momento da última chamada para a prova (15 minutos antes da série).

Artigo 9º – Se o Clube, por qualquer motivo, perder o prazo de inscrições para alguma das Fases Regionais do Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA, será impossibilitado de participar da mesma.

Parágrafo Único – Nas Etapas Nacionais do Circuito BRASIL LOTERIAS CAIXA, o CPB pode, a seu exclusivo critério, autorizar ou não a participação do atleta que o Clube tenha perdido o prazo de inscrição, desde que ele esteja entre os 8 primeiros colocados do Ranking internacional ou ITC acima de 85%.

II – DO CONGRESSO TÉCNICO

Artigo 10 - O Congresso Técnico será realizado na noite que antecede à primeira etapa da competição, no qual serão repassadas as informações técnicas da competição e avisos gerais.



Artigo 11 - Cada Clube poderá enviar até dois representantes da comissão técnica para o Congresso Técnico.

Artigo 12 - Informações extraordinárias e acordos técnicos específicos poderão ser firmados entre os representantes dos clubes presentes e o Comitê Organizador. Os clubes que não enviarem um representante oficial aceitará tacitamente as possíveis resoluções que ocorram no momento da reunião.

III – DAS REGRAS DA COMPETIÇÃO

Artigo 13 - As competições de natação do Circuito Brasil LOTERIAS CAIXA 2020 serão regidas pelas regras oficiais definidas pelo *World Para Swimming*, respeitando as exceções contidas nesse Regulamento para o ano de 2020.

Artigo 14 - O Circuito Brasil LOTERIAS CAIXA 2020 será disputado em uma única categoria etária, nos gêneros masculino e feminino, respeitando as divisões de classes esportivas da Natação.

Artigo 15 - As provas serão disputadas em piscina de 50m com 8 ou 10 raias.

Artigo 16 - O atleta deverá se apresentar na câmara de chamada quinze minutos (15) antes do horário de sua prova.

Artigo 17 - Para qualquer uma das Fases, para que as provas de revezamento possam ocorrer, serão necessárias inscrições de pelo menos dois Clubes diferentes. Serão premiadas todas as equipes que configurarem entre as três primeiras colocações. Para o caso de ter duas equipes inscritas, ambas receberão a premiação em caso de não desclassificação.

Artigo 18 - O Índice Técnico da Competição (ITC) na Natação é a média aritmética descrita abaixo, onde:



MRKM representa a média aritmética de todas as marcas dos 1^{os}, 2^{os} e 3^{os} colocados no *Ranking Mundial do Para World Swimming* entre os anos de 2015 a 2019 extraído (e mantido) em 1^o de janeiro de 2020.

RM representa a marca do Recorde Mundial do *Para World Swimming* extraído (e mantido) em 1^o de janeiro de 2020.

$$ITC = \frac{(MRKM + RM)/2}{\text{Marca obtida pelo Atleta}}$$

Observação: Variável “(MRKM+RM)/2” por prova/classe (**ANEXO 1**)

Artigo 19 - Para o caso de não haver a marca do Recorde Mundial no site do IPC para alguma prova/classe na data estipulada, será utilizada apenas a variável da média aritmética dos *Rankings* Mundiais (MRKM).

Artigo 20 - Os Índices Técnicos da Competição (ITC) serão calculados pelas referências de marcas da classe de cada atleta, assim como os recordes estabelecidos e *rankings* serão anotadas para a classe do atleta.

Artigo 21 - A tabela contendo os índices mínimos está como anexo a esse regulamento (**ANEXOS 2 e 3**).

Artigo 22 - Os protestos de resultados e/ou condução técnica deverão ser apresentados na Secretaria da modalidade no Evento, por escrito e em formulário específico até o prazo máximo de 30 minutos após a publicação do resultado da prova que deu motivo à reclamação, segundo regras do *World Para Swimming*. A equipe reclamante será informada do resultado do recurso logo após o julgamento.

§1^o - Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova.



§2º - Transcorridos os prazos indicados nos parágrafos anteriores, o reclamante perderá o direito ao protesto, não podendo a área técnica do CPB intervir nos resultados após o fechamento da competição.

§3º - Para cada protesto de resultado e/ou condução técnica deverá ser feito um depósito no valor de R\$200,00 (duzentos reais) na Secretaria da modalidade no Evento. Caso o protesto seja julgado procedente pelo Júri de Apelação ou Delegado Técnico, o montante será devolvido.

IV – DAS FASES REGIONAIS

Artigo 23 - O Circuito Brasil LOERIAS CAIXA 2020 será formado por quatro (04) Fases Regionais – **não** chanceladas pelo Comitê Paralímpico Internacional (IPC), não tendo, portanto, os resultados homologados internacionalmente.

Artigo 24 - Durante as FASES REGIONAIS não haverá agrupamento de classes, ou seja, todas as provas/classes oferecidas serão disputadas, independentemente do número de atletas e Clubes inscritos.

Artigo 25 - Não há índices mínimos exigidos para inscrição nas FASES REGIONAIS.

Artigo 26 - As provas serão disputadas em finais diretas por tempo, com resultados separados por classe. O balizamento será feito pela melhor marca do atleta considerando as duas últimas temporadas. Todos os atletas novos (sem marcas) serão balizados nas primeiras séries de cada prova.

Artigo 27 - Para constar no balizamento, apenas marcas obtidas em competições organizadas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro ou marcas que estejam registradas nos sistemas de gerenciamento do CPB serão consideradas. Competições organizadas pelo IPC ou homologadas pelo CPB terão suas marcas aceitas, porém terão que estar registradas nos sistemas de gerenciamento do CPB.



Artigo 28 - Os atletas serão balizados em, no mínimo, três (3) atletas por série em uma mesma prova.

Artigo 29 - Os Índices Técnicos da Competição (ITC) serão calculados pelas referências de marcas da classe do atleta. Os recordes estabelecidos e marcas inseridas nos *rankings* serão registrados na classe do atleta.

V – DAS FASES NACIONAIS

Artigo 30 - O Circuito Brasil LOTERIAS CAIXA 2020 será formado por duas (02) Fases Nacionais – canceladas pelo IPC, com os resultados homologados e inseridos no *ranking* internacional para os atletas que tenham classificação internacional e que estiverem devidamente licenciados junto ao IPC para a temporada.

Artigo 31 - Poderão participar das Fases Nacionais do Circuito Brasil LOTERIAS CAIXA 2020 atletas que obtiverem os índices mínimos (ANEXOS 2 e 3) durante as Fases Regionais ou em competições organizadas ou canceladas pelo CPB ou IPC no ano de 2020 até a data de início das inscrições de cada Fase e os 50 melhores atletas da temporada anterior.

Artigo 32 - Uma vez tendo obtido o índice mínimo em ao menos uma prova, o Clube poderá inscrever o atleta em qualquer uma das duas Fases Nacionais do Circuito Brasil Loterias Caixa 2020, ou ambas, na(s) prova(s) em que obteve o índice mínimo.

Artigo 33 - As provas serão disputadas em finais diretas por tempo, com resultados separados por classe. O balizamento será feito considerando as melhores marcas do atleta na temporada vigente e a anterior.

Artigo 34 - Os atletas serão balizados em, no mínimo, três (03) atletas por série em uma mesma prova.



Artigo 35 - Os Índices Técnicos da Competição (ITC) serão calculados pelas referências de marcas da classe do atleta. Os recordes estabelecidos e marcas inseridas nos *rankings* serão registrados na classe do atleta.

Para as **FASES NACIONAIS**, a conquista do direito à hospedagem e alimentação será da seguinte forma:

§ 1º - Para a 1ª Fase Nacional:

- Os 50 melhores atletas do ano anterior (atletas com acesso direto às Fases Nacionais conforme posição no *ranking* geral, segundo ITC, de 2019) terão direito ao benefício de hospedagem e alimentação (a ser analisada a localidade da sede do Clube do atleta);
- O melhor ITC de cada grupo de prova, com índice mínimo obtido em ao menos uma prova para as Fases Nacionais de cada prova, considerando o *ranking* geral por ITC de todas as Fases Regionais da temporada vigente (publicado após o término da última Fase Regional) e respeitando a divisão por grupo, como segue:
 - Provas de velocidade "S" (50m e 100m Livres, Costas e Borboleta) – Uma vaga para o masculino e outra para o feminino;
 - Provas de Fundo "S" (150m, 200m e 400m Livres) – Uma vaga para o masculino e outra para o feminino;
 - Provas de Peito "SB" – Uma vaga para o masculino e outra para o feminino;
 - Provas de Medley "SM" – Uma vaga para o masculino e outra para o feminino;

§ 2º - Os 20 melhores atletas das Fases Regionais (excluindo os atletas contemplados nos itens anteriores) conforme o *ranking* geral por ITC de todas as Fases Regionais da temporada vigente e com índice mínimo obtido em ao menos uma prova para as Fases Nacionais de cada prova classe. Serão



considerados para esses 20 melhores atletas, a posição no *ranking* Geral por ITC independente da classe ou do gênero.

Artigo 36 - O atleta que obtiver o índice mínimo para participação na 1ª Fase Nacional e não estiver relacionado entre os atletas com direito ao benefício de hospedagem e alimentação poderá participar da Fase Nacional, sendo de responsabilidade do seu Clube arcar com os custos e o planejamento da hospedagem e alimentação na cidade sede dessa Fase do Circuito.

§ 1º - Para a 2ª Fase Nacional:

- Os dois melhores ITC de cada grupo de prova, desde que igual ou superior à 80% considerando o *ranking* geral por ITC da 1ª Fase Nacional da temporada vigente (publicado após o término dessa Fase) e respeitando a divisão por grupo, como segue:
 - Provas de velocidade "S" (50m e 100m Livres, Costas e Borboleta) – Duas vagas para o masculino e duas para o feminino;
 - Provas de Fundo "S" (150m, 200m e 400m Livres) – Duas vagas para o masculino e duas para o feminino;
 - Provas de Peito "SB" – Duas vagas para o masculino e duas para o feminino;
 - Provas de Medley "SM" – Duas vagas para o masculino e duas para o feminino;

§ 2º - Os 40 melhores atletas da 1ª Fase Nacional (excluindo os atletas contemplados nos itens anteriores) conforme o *ranking* por ITC da 1ª Fase Nacional. Serão considerados para esses 40 melhores atletas apenas os que tiverem ITC igual ou superior a 80% e a posição no *ranking* Geral por ITC independente da classe ou do gênero.



Artigo 37 - O atleta que obtiver o índice mínimo para participação nas Fases Nacionais e não estiver relacionado entre os atletas com direito ao benefício de hospedagem e alimentação para a 2ª Fase Nacional poderá participar, sendo de responsabilidade do seu Clube arcar com os custos e o planejamento de hospedagem e alimentação na cidade sede dessa Fase do Circuito.

VI – DAS PREMIAÇÕES

Artigo 38 - Serão oferecidas premiações com medalhas em todas as Fases Regionais e Nacionais aos atletas que conquistarem o 1º, 2º ou 3º lugares em cada prova, sendo brasileiros, estrangeiros residentes no Brasil e estrangeiros não residentes no Brasil. Independentemente do número de atletas inscritos.

Artigo 39 - Atletas estrangeiros não residentes no Brasil poderão participar das Fases Nacionais do Circuito Brasil LOTERIAS CAIXA 2020, podendo configurar na formação do pódio, recebendo assim a medalha respectiva a sua colocação, sendo essa a única premiação concedida.

Artigo 40 – Durante as Fases do Circuito Brasil LOTERIAS CAIXA 2020 serão premiados os melhores clubes, atletas e treinadores de acordo com a tabela abaixo:

Colocação do Atleta	Pontuação ao Clube e ao Atleta	Pontuação Extra Recorde Brasileiro (RB)	Pontuação Extra Recorde das Américas (RA)*	Pontuação Extra Recorde Mundial (RM)*	Pontuação Dobrada Revezamento (apenas para clubes)
1ª	12	10	20	50	24
2ª	09	A pontuação referente aos recordes não será cumulativa, ou seja, para o caso de um atleta bater o RM, esse e seu clube receberão apenas 50 pontos, não acumulando a pontuação do RA e RB que, certamente, será batido por esse atleta.			18
3ª	07				14
4ª	05				10
5ª	03				06
6ª	01				02

*Pontuação válida apenas para recordes passíveis de homologação pelo IPC



Artigo 41 - Os seis (06) treinadores mais bem pontuados de cada uma das fases do evento, segundo tabela acima, receberão uma medalha representativa. A pontuação feita por cada atleta será concedida ao treinador registrado no sistema de cadastro do CPB para esse atleta.

§ 1º - Terão pontos a somar apenas as provas individuais válidas que tenham disputa de medalhas.

§ 2º - Para que o treinador receba pontuação relativa à posição, o atleta deverá atingir ITC superior à 60%.

§ 3º - Haverá uma bonificação de 25% em qualquer pontuação realizada por atletas nascidos até 2000.

Artigo 42 - O atleta que não atingir um ITC mínimo de **60%** deixa de conquistar os pontos referentes a sua colocação.

Artigo 43 - Para a somatória de pontos nas FASES do Circuito Brasil LOTEIRAS CAIXA 2020, a cada ITC abaixo de **35%** o Clube perderá 10 (dez) pontos na somatória final dos pontos.

Artigo 44 - Haverá premiação com troféus para Clubes e atletas em todas as Fases do Evento. Com base na pontuação da tabela do **Artigo 41**, os troféus serão da seguinte forma:

- Melhor Clube somando a pontuação dos atletas das classes de deficiência visual (S11 a S13) (01 troféu);
- Melhor Clube somando a pontuação dos atletas das classes de deficiência intelectual (S14) (01 troféu);
- Melhor Clube somando a pontuação dos atletas das classes de deficiência física – classes baixas (S1 a S5) (01 troféu);
- Melhor Clube somando a pontuação dos atletas das classes de deficiência física – classes altas (S6 a S10) (01 troféu);



- Atletas mais eficientes (01 masculino e 01 feminino), ou seja, os atletas que obtiverem o maior número de pontos para seu Clube.
- Atletas com melhor ITC (01 masculino e 01 feminino)

Artigo 45 - Na premiação por clube, havendo empate no número de pontos, vence o Clube com o maior número de medalhas de ouro, permanecendo o empate contabilizam as medalhas de prata e assim sucessivamente.

Artigo 46 - Na premiação por atleta, havendo empate no número de pontos, será declarado vencedor o atleta com melhor ITC considerando as provas disputadas. Havendo empate no troféu de melhor ITC, será declarado vencedor o atleta com o 2º melhor ITC considerando as provas disputadas. Se o mesmo atleta for vencedor do troféu de maior pontuador (eficiência) e melhor ITC, este fica com o troféu de melhor ITC e será declarado vencedor do troféu eficiência o segundo maior pontuador da competição.

OBSERVAÇÃO: Os troféus serão disponibilizados apenas ao término de cada Fase do Evento, caso não seja retirado o ganhador perderá o direito a receber o troféu.

VI – DAS COTAS DE DIREITO À HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA AS FASES REGIONAIS

Artigo 47 – As cotas de direito à hospedagem e alimentação para 2020 levarão em conta a soma de pontos dos Clubes, conforme a tabela do **artigo 41**, conquistados durante a disputa das Fases Regionais e das Fases Nacionais do Circuito Brasil LOTERIAS CAIXA 2019, segundo dados abaixo:

COLOCAÇÃO FINAL	COTAS para 2020
1º e 2º	22
3º e 4º	20
5º e 6º	18
7º e 8º	16
9º e 10º	14



COLOCAÇÃO FINAL	COTAS para 2020
11º ao 16º	12
17º ao 22º	11
23º ao 28º	10
29º ao 34º	9
35º ao 40º	8
41º ao 46º	7
47º ao 52º	6
53º ao 58º	5
54º ao 64º	4
65º ao 70º	3
71º em diante	2

§ 1º - Clubes novos terão direito a 5 (cinco) cotas com o direito à hospedagem e alimentação no ano de entrada. Para o ano seguinte, a colocação final do Clube indicará qual será a Cota para a próxima temporada.

§ 2º - Havendo empate no número de pontos, os Clubes com a mesma pontuação receberão a mesma colocação final e as COTAS referentes a ela.



ANEXO 1 – PROGRAMA DE PROVAS NATAÇÃO

1ª Etapa (Sábado - Manhã) – Previsão de Início 10h00			
Sequência	Provas	Classes	Gênero
Prova 1	200m livre	S1-S5/S14	Feminino
Prova 2	200m livre	S1-S5/S14	Masculino
Prova 3	400m livre	S6-S13	Feminino
Prova 4	400m livre	S6-S13	Masculino
Prova 5	50m costas	S1-S5	Feminino
Prova 6	50m costas	S1-S5	Masculino
Prova 7	100m costas	S6-S14	Feminino
Prova 8	100m costas	S6-S14	Masculino
2ª Etapa (Sábado - Tarde) – Previsão de Início 15h00			
Prova 9	50m livre	S1-S13	Feminino
Prova 10	50m livre	S1-S13	Masculino
Prova 11	150m medley	SM1-SM4	Feminino
Prova 12	150m medley	SM1-SM4	Masculino
Prova 13	200m medley	SM5-SM14	Feminino
Prova 14	200m medley	SM5-SM14	Masculino
Prova 15	50m borboleta	S1-S7	Feminino
Prova 16	50m borboleta	S1-S7	Masculino
Prova 17	100m borboleta	S8-S14	Feminino
Prova 18	100m borboleta	S8-S14	Masculino
Prova 19	4x50m livre	20 pontos	Misto
Prova 20	4x100m livre	34 pontos	Misto
Prova 21	4x100m livre	49 pontos	Misto
Prova 22	4x100m livre	S14	Misto
3ª Etapa (Domingo - Manhã) – Previsão de Início 10h00			
Prova 23	100m livre	S1-S14	Feminino
Prova 24	100m livre	S1-S14	Masculino
Prova 25	50m peito	SB1-SB3	Feminino
Prova 26	50m peito	SB1-SB3	Masculino
Prova 27	100m peito	SB4-SB14	Feminino
Prova 28	100m peito	SB4-SB14	Masculino
Prova 29	4x50m medley	20 pontos	Misto
Prova 30	4x100m medley	34 pontos	Misto



ANEXO 2 - ÍNDICES MÍNIMOS NATAÇÃO 2020 MASCULINO

	50 Livre	100 Livre	200 Livre	400 Livre	50 Costas	100 Costas	50 Borboleta	100 Borboleta
S1	03:00.00	06:20.00	14:00.00		03:00.00		03:00.00	
S2	01:40.00	03:20.00	07:40.00		01:40.00		02:30.00	
S3	01:25.00	03:00.00	06:20.00		01:25.00		02:00.00	
S4	01:10.00	02:20.00	05:40.00		01:15.00		01:45.00	
S5	00:48.00	01:45.00	04:05.00		01:00.00		01:00.00	
S6	00:40.00	01:30.00		07:00.00		01:45.00	00:45.00	
S7	00:37.00	01:20.00		06:20.00		01:40.00	00:43.00	
S8	00:34.00	01:16.00		06:10.00		01:35.00		01:40.00
S9	00:30.00	01:07.00		05:20.00		01:20.00		01:18.00
S10	00:29.00	01:05.00		05:10.00		01:18.00		01:15.00
S11	00:33.00	01:18.00		06:40.00		01:40.00		01:40.00
S12	00:32.00	01:14.00		06:30.00		01:35.00		01:35.00
S13	00:31.00	01:12.00		06:20.00		01:35.00		01:30.00
S14		01:15.00	02:40.00			01:30.00		01:25.00

	50 Peito	100 Peito
SB1	02:30.00	
SB2	02:00.00	
SB3	01:45.00	
SB4		02:10.00
SB5		02:05.00
SB6		02:00.00
SB7		01:50.00
SB8		01:40.00
SB9		01:35.00
SB11		01:40.00
SB12		01:37.00
SB13		01:35.00
SB14		01:33.00

	150 Medley	200 Medley
SM1	06:50.00	
SM2	05:45.00	
SM3	05:15.00	
SM4	04:15.00	
SM5		04:45.00
SM6		04:30.00
SM7		03:45.00
SM8		03:35.00
SM9		03:05.00
SM10		03:00.00
SM11		03:30.00
SM12		03:28.00
SM13		03:25.00
SM14		03:10.00



ANEXO 3 - ÍNDICES MÍNIMOS NATAÇÃO 2020 FEMININO

	50 Livre	100 Livre	200 Livre	400 Livre	50 Costas	100 Costas	50 Borboleta	100 Borboleta
S1	03:30.00	07:30.00	16:00.00		03:30.00		03:30.00	
S2	02:30.00	05:00.00	10:00.00		02:40.00		02:40.00	
S3	02:20.00	04:40.00	09:30.00		02:30.00		02:30.00	
S4	01:35.00	03:20.00	06:40.00		01:45.00		02:00.00	
S5	01:03.00	02:10.00	05:15.00		01:15.00		01:20.00	
S6	00:52.00	01:51.00		08:00.00		02:10.00	01:10.00	
S7	00:51.00	01:50.00		07:30.00		02:05.00	01:05.00	
S8	00:48.00	01:45.00		07:00.00		02:00.00		02:00.00
S9	00:38.00	01:25.00		06:45.00		01:50.00		01:50.00
S10	00:37.00	01:20.00		06:15.00		01:45.00		01:45.00
S11	00:47.00	02:00.00		09:00.00		02:20.00		02:10.00
S12	00:42.00	01:40.00		08:00.00		02:05.00		01:55.00
S13	00:38.00	01:30.00		07:00.00		01:45.00		01:45.00
S14		01:30.00	03:40.00			01:55.00		01:50.00

	50 Peito	100 Peito
SB1	04:00.00	
SB2	03:10.00	
SB3	02:00.00	
SB4		03:10.00
SB5		03:00.00
SB6		02:50.00
SB7		02:45.00
SB8		02:20.00
SB9		02:10.00
SB11		02:20.00
SB12		02:10.00
SB13		02:00.00
SB14		02:10.00

	150 Medley	200 Medley
SM1	07:00.00	
SM2	06:00.00	
SM3	05:30.00	
SM4	05:00.00	
SM5		05:30.00
SM6		04:50.00
SM7		04:40.00
SM8		04:00.00
SM9		03:50.00
SM10		03:40.00
SM11		04:20.00
SM12		04:10.00
SM13		04:00.00
SM14		04:00.00